

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2705.986/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 29.440,00 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Fun. da Secretaria de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. Guimarães – MA, 01 de junho de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2705.045/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de

30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 8.785,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 Fundo Municipal de Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS; Unidade Orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS; Projeto/Atividade: 08 243 0052 4.002 – Manutenção e Funcionamento do Fundo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS; SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31; Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021, Guimarães – MA, 01 de junho de 2021. Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2865.496/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 3.765,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 4.001 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31; Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão

Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. Guimarães – MA, 01 de junho de 2021. Fernanda Cardoso Silva CPF: 007.339.403-31 Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2705.709/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 71.060,00 (Setenta e Um Mil e Sessenta Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501: FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0066 2.023 – MANUTENÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO – FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0105000016 – TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 0119000000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTO. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. Guimarães – MA, 01 de junho de 2021, MARINILDE DE DEUS MACHADO, CPF: 281.986.463-53, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2772.485/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 29.708,40 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0006 2. 008 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0115000049 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 0101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. VINC. EDUC. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. Guimarães – MA, 01 de junho

de 2021. MARINILDE DE DEUS MACHADO, CPF: 281.986.463-53, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2705.356/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 96.180,00 (noventa e seis mil, cento e oitenta reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102000000 – Receita de Imposto e Trans. Vinc. Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco e Custe. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde. pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. Guimarães – MA, 01 de junho de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2705.909/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 119.130,00 (Cento e Dezenove Mil, Cento e Trinta Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade Orçamentária: 1401 Secretaria Municipal de Infraestrutura; Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.068 – Manutenção e Fun. da Secretaria; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. Guimarães – MA, 01 de junho de 2021. Raimundo Berto Santos Avelar, CPF nº 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guimarães compreendendo funilaria, pintura, capotaria e lanternagem em geral para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA.

Aos três dias do mês de junho do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA, através da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, N 214, Centro, Guimarães/MA, CEP 65.255-000, neste ato representado pelos Secretários municipais, a Sra. Marinilde de Deus Machado, CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação; o Sr. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde; Sra. Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e o Sr. Raimundo Berto Santos Avelar, CPF: 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 031/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventuais contratações de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guimarães compreendendo funilaria, pintura, capotaria e lanternagem em geral para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: AROUCHE CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 11032349000121
ENDEREÇO: Rua Dias Vieira Nº 703 Centro Guimarães/MA
TELEFONE: (98) 3259-7508
REPRESENTANTE: Ademir Arouche dos Santos, inscrito no CPF 137.373.333-00 e RG 015157122000-3
E-MAIL: AROUCHECAR@GMAIL.COM
VALOR: R\$ 304.700,00 (trezentos e quatro mil e setecentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
VEÍCULO/PEÇAS					
MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	BORRACHA DO PARABRISA	UND	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
3	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
4	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	PORTA AUTOMATICA	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00

6	PAR DE RETROVISOR	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
7	VIDROS LATERAIS	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
8	CAPOTARIA BANCOS	UND	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
9	SOLDA NO CHASSI	SVÇ	1	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
10	FUNILARIA E PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SVÇ	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
11	MOTOR DE ABRIR A PORTA	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.340,00
MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	PARABRISA LADO DIANTERIO	UND	1	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
13	BORRACHA DO PARABRISA	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
14	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
15	PAR DE PALHETA DO PARABRISA	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
16	MOTOR DA PORTA AUTOMATICA	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	FUNILARIA E PINTURA PARACHOQUE TRASEIRO	SVÇ	1	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
18	CAPOTARIA BANCO	SVÇ	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
19	SOLDA NA PARTE INTERNA	SVÇ	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.550,00
MICRO ÔNIBUS VOLARE A6					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
20	BORRACHA DO PARABRISA	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21	FUNILARIA E PINTURA PARACHOQUE DIANTERIO E TRASEIRO	SVÇ	1	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00
22	SOLDAS DIVERSAS NO CHASSIS	SVÇ	1	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00
23	CAPOTARIA BANCO	SVÇ	16	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00
24	PARABRISA	UND	1	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
25	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
26	MOTOR PARA ABRIR PORTA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.470,00
MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ 812-PRATA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
27	VIDROS LATERAIS	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
28	MOTOR DA PORTA	UND	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
29	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
30	MOTOR LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
31	PAR DE PAHLETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
32	FUNILARIA E PINTURA PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SVÇ	1	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
33	CAPOTARIA BANCO	SVÇ	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
34	PARABRISA	UND	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.360,00
MICRO ÔNIBUS IVECO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL

QUINTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2021 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

35	PAR DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
36	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
37	SUPORTE DA PORTA	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
38	MOTOR DA PORTA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
39	CAPOTARIA BANCO	SVÇ	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
40	FUNILARIA E PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SVÇ	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
41	BORRACHA DE PARABRISA	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.350,00
ÔNIBUS 15190 - ENSINO MÉDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
42	MOTOR DA PORTA	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
43	SUPORTE DA PORTA	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
44	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
45	PAR DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
46	CAPOTARIA BANCO	SVÇ	18	R\$ 540,00	R\$ 9.720,00
47	EIXO AUXILIAR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
48	SERVIÇOS DE SOLDA DIVERSAS NO CHASSI	SVÇ	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
49	SERVIÇO DE FIBRA PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO/LATERAL/TETO	SVÇ	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
50	BORRACHA DE LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.210,00
ÔNIBUS 15190 - POVOADO BAIACÚ					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
51	SOLDA NO CHASSIS	SVÇ	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
52	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
53	PAR DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
54	MOTOR DA PORTA	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
55	SUPORTE DA PORTA	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
56	FUNILARIA DO PARACHOQUE TRAZEIRO	SVÇ	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
57	CAPOTARIA BANCO	SVÇ	18	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00
58	BORRACHA DE LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
59	PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO E LATERAL	SVÇ	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
60	EIXO AUXILIAR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.330,00
ÔNIBUS 15190 - POVOADO GENIPAUBA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
61	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
62	PAR DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
63	SOLDA NO CHASSIS	SVÇ	1	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00

64	FIBRA, PINTURA E FUNILARIA PARACHOQUE TRASEIRO E DIANTEIRO	SVÇ	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
65	CAPOTARIA BANCO	SVÇ	21	R\$ 560,00	R\$ 11.760,00
66	BORRACHA DE PARABRISA	UND	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
67	BRAÇO DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
VEÍCULO/PEÇAS					
CAÇAMBA IVECO 206 E 28					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
68	FAROIS	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
69	FUNILARIA PORTA DIREITA	SVÇ	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
70	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
71	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
72	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
73	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
74	RETROVISOR	UND	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
75	ELEVADOR DE VIDRO DE PORTA	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.880,00
RANGER 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
76	FUNILARIA E PINTURA NA CARROCERIA E NA LATERAL LADO DIREITO	SVÇ	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
77	MACANETA EXTERNA E INTERNA	UND	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
78	FECHADURAS DA PORTA	UND	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
79	ELEVADOR DE VIDRO DE PORTA	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
80	KIT DE MECANISMO DA TAMPA TRASEIRA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
81	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
82	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
84	PAR DE MOUDURA DA LATERAL DA CARROCERIA	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.860,00
HILUX					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
85	PAINEL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
86	SOLDA DIVERSAS NO CHASSI	SVÇ	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
87	JOGO DE CALÇOS DA CABINE	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
88	SOLDA NA CARROCERIA E PINTURA	SVÇ	1	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
89	FECHADURA DAS PORTAS	UND	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
90	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
91	BORRACHA PARA PARABRISA	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
92	JOGO DE CALÇOS DA CARROCERIA	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

QUINTA - FEIRA • 03 DE JUNHO DE 2021 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

93	BASES DO AMORTECEDOR	UND	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
94	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
95	ELEVADOR DE VIDRO DE PORTA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
96	MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.770,00
FORD CARGO 816					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
97	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
98	TUBO DE COLA PARA PARABRISA	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
99	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
100	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.130,00
CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
101	PORTAS DE CABINE	UND	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
102	DOBRADIÇAS DA PORTA	UND	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
103	TELA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
104	PAR RETROVISOR	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
105	ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
106	MOLDURA DAS PORTAS	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
107	ESTRIBOS	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
108	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
109	QUEBRA VENTOS	UND	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
110	LANTERNA	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
111	PINTURA E FUNILARIA EM GERAL	SVÇ	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.840,00
CARRO DE LIXO CAMINHÃO IVECO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
112	FAROIS	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
113	TRINCO DA PORTA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
114	ELEVADOR ELETRICO DO VIDRO DA PORTA	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
115	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
116	FECHADURA DAS PORTAS	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
117	SERVIÇOS DE FIBRA E PINTURA DO PARACHOQUE DIREITO E PINTURA NO CAPO	SVÇ	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.850,00
CARREGADEIRA W 130					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
118	PARALAMAS	UND	2	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00
119	FAROIS	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
120	LANTERNAS TRASEIRAS	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
121	SERVIÇOS DE SOLDA MONOBLOCO E PROTETOR DOS SENSORES	SVÇ	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00

VALOR TOTAL					R\$ 8.010,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
VEÍCULO/PEÇAS					
STRADA AMBULÂNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
122	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
123	PARA LAMA LADO DIREITO	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
124	MOLDURA DO PARA LAMA	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
125	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA TRASEIRA	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
126	FECHAUDRA DA PORTA TRASEIRA	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
127	FUNILARIA DE LATERAL	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
128	FAROL DADO DIREITO	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
129	PALHETA DE PARABRISA	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
130	ELEVADORES DE VIDRO DA PORTA	UND	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
131	SERVIÇO DE MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.520,00
STRADA Nº 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
132	FECHADURA DE PORTA TRASEIRA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
133	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
134	ELEVADORES DE VIDRO DA PORTA	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
135	PALHETA DE PARABRISA	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
136	MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.090,00
FIORINO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
137	FUNILARIA NA CARROCERIA	SVÇ	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
138	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA TRASEIRA	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
139	FECHADURA DA PORTA	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
140	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
141	PALHETA DE PARABRISA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
142	BORRACHA DE PARABRISA	UND	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
143	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DA CARROCERIA INTERNA	SVÇ	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.730,00
L-200					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
144	RETROVISOR LADO DIREITO ELETRICO	UND	1	R\$ 3.130,00	R\$ 3.130,00
145	MOLDURA DA LATERAL	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
146	FECHADURA DA TAMPA DA CARROCERIA	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
147	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
148	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
149	MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL					R\$ 7.650,00
HILUX - I					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
150	ELEVADORES DOS VIDROS DA PORTA	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
151	LATERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
152	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UND	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
153	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA TRASEIRA	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
154	DOBRADIÇAS DO CAPÔ	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
155	MAÇANETA EXTERNA DE PORTA	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
156	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
157	BORRACHA DO PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
158	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
159	PALHETA DE PARABRISA	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
160	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA E LATERAL	SVÇ	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.910,00
HILUX - II					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
161	ELEVADORES DE VIDRO DA PORTA	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
162	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
163	JOGO DE CANALETAS	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
164	DOBRADIÇAS DO CAPÔ	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
165	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
166	PALHETA DE PARABRISA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
167	JOGO DE CALÇOS DA CABINE	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
168	LATERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
169	MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.130,00
SAVEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
170	PARACHOQUE DIANTERIO	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
171	FECHADURA DA PORTA	UND	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
172	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DA PORTA	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
173	FAROIS	UND	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
174	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL	SVÇ	1	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00
175	LONGARINA	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
176	CANALETA DOS VIDROS DA PORTA	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
177	MAÇANETA EXTERNA DE PORTA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
178	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.840,00
RENAUT MASTER - MAXVAN-2017					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
179	PORTAS TRASEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO	UND	2	R\$ 6.550,00	R\$ 13.100,00

180	MOLDURAS DA PORTA TRASEIRA	UND	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
181	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UND	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
182	MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.850,00
SPRINT MERCEDES BENS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
183	SERVICO DE FUNILARIA E PINTURA NO TETO E LATERAL	SVÇ	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
184	BORRACHA DE PARABRISA	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
185	FECHADURA DE PORTA	UND	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
186	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
187	BORRACHA DE GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO					
VEÍCULO/PEÇAS					
SPIN					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
188	BORRACHA DA GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
189	MOTOR DE ELEVADOR DE VIDRO DE PORTA	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
190	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
191	GUIA DO PARACHOQUE TRASEIRO E DIANTEIRO	UND	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
192	MAO DE OBRA	SVÇ	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.600,00
KOMBI					
ITEM	DESCRIÇÃO DOP PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
193	FECHADURA DE PORTA LATERAL	UND	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
194	DOBRADIÇA DE PORTA LATERAL	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
195	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
196	BORRACHA DA GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
197	BORRACHA DO PARABRISA	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
198	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
199	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	SVÇ	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.090,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 304.700,00

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2020 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1. A prestação do serviço poderá ser efetuado conforme necessidades das Secretarias, mediante solicitações dos serviços.
- 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo ou serviços por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Guimarães/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA quando a licitante signatária:

a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2020 a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;

g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;

h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior

comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

10. DO FORO

As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Guimarães/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Guimarães (MA), 03 de junho de 2021

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX